



**PROPOSTAS PARA
O PLANO SAFRA
2016/17**



SISTEMA FAEP



APRESENTAÇÃO

A atividade agropecuária tem papel relevante na economia brasileira, envolvendo 24% do PIB do país. Com investimentos cada vez maiores em tecnologia para aumento de produtividade e redução de custos, o setor também desempenha papel de destaque no comércio internacional, tendo respondido em 2015 por 46% das exportações brasileiras, apesar das dificuldades inerentes à atividade. Sem o resultado do agronegócio, o saldo da balança comercial brasileira teria sido negativo em US\$ 55,45 bilhões.

O Estado do Paraná tem produção relevante no ranking da produção nacional. Na safra 2015/16 deve produzir 37,9 milhões de toneladas de grãos, segundo 6º levantamento realizado pela CONAB. A agricultura e a pecuária movimentam uma economia equivalente a $\frac{1}{3}$ do PIB no Estado, através da transformação da produção e dos serviços associados à cadeia do agronegócio. A agricultura paranaense foi responsável pela criação de 3.067 novos postos de trabalho com carteira assinada em 2015, segundo boletim anual do Caged/Ministério do Trabalho, sendo um dos poucos setores a continuar empregando em tempos de retração da economia.

As adversidades climáticas, a elevação dos custos de produção, a necessidade crescente de investimentos em tecnologia e a incerteza da rentabilidade a ser obtida são alguns dos problemas que fazem parte do cotidiano da atividade agropecuária. Nesse sentido, a Política Agrícola é fundamental para apoiar a atividade, seja estimulando investimentos com programas adequados de crédito rural, dando suporte à comercialização dos produtos agrícolas com os mecanismos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) ou atuando na mitigação dos riscos com o Programa de Seguro Rural (PSR), além de políticas de longo prazo que são necessárias.

O documento “**Propostas para Plano Safra 2016/17**” foi elaborado a partir de estudos realizados pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR), da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) com pesquisas realizadas junto aos produtores rurais e cooperativas e com a participação da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e após ampla discussão e debate foi sistematizado, retratando as principais reivindicações do setor agropecuário com o objetivo de subsidiar os estudos para elaboração do Plano Safra 2016-2017. Trata-se, portanto, de um documento de consenso com pleitos considerados prioritários, de forma que a OCEPAR, a FAEP e a SEAB permanecem à disposição para aprofundamentos nos temas propostos ou outros que não tenham sido abordados.

PROPOSTAS PARA O PLANO SAFRA 2016/17

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

A agricultura familiar tem importante papel na produção de alimentos, contribuindo fortemente para o atendimento da demanda dos consumidores, bem como, na melhoria na qualidade de vida desses agricultores.

Neste sentido as políticas públicas de apoio à produção dos agricultores familiares causaram impactos positivos nos indicadores da economia nacional. Para dar continuidade aos bons resultados obtidos são necessárias alterações na política de crédito rural no âmbito do Pronaf.

PROPOSTAS:

- a) Aumentar em **20%** o limite das linhas de financiamento no âmbito do Pronaf.
- b) No caso de projetos do Pronaf Mais Alimentos relacionados à avicultura, suinocultura e fruticultura, ampliar o limite de crédito de investimento de **R\$ 300 mil** para **R\$ 400 mil** por tomador, pois projetos nestes setores demandam maiores investimentos, mesmo quando desenvolvidos no âmbito da agricultura familiar.
- c) No caso de projetos do Pronaf Mais Alimentos relacionados à atividades de piscicultura aumentar o limite de crédito dos atuais **R\$ 150 mil** para **R\$ 400 mil** por tomador.
- d) Reduzir a taxa de juros do Pronaf Mais Alimentos e de custeio dos atuais **5,5%** para **4,5%** ao ano, mantendo o prazo de pagamento em 10 anos.
- e) Possibilitar a concessão das DAPs para CNPJs de entrepostos de cooperativas, de forma a beneficiar regiões de atuação das cooperativas com foco predominante na agricultura familiar. Desse modo, no caso específico dos programas do Pronaf para investimentos, garante-se que os recursos previstos beneficiam de forma mais direta os cooperados pronafianos.
- f) Conceder DAP JURÍDICA às cooperativas que tiverem seu quadro de associados composto por 50% mais 1 de agricultores Pronafianos.
- g) Simplificação das linhas do Pronaf Investimento para uma única linha de financiamento, abrangendo todos os itens financiados de todas as linhas existentes. Isso facilitará aos técnicos e bancos nos enquadramentos das demandas e, principalmente, agilizará as alterações/manutenções de sistemas dos bancos nas transições de planos safras.
- h) São recorrentes os casos de acompanhamentos/comprovações financeiras aonde a nota fiscal entregue pelo produto, referente a máquina/implemento/veículo, não confere com a descrição mínima e/ou valor máximo da época que fora aprovado o crédito e autorizado o faturamento (ex.: bebedouro para aviário marca X R\$ 1.000,00 e nota fiscal entregue referente ao bebedouro para

aviário marca Y R\$ 1.500,00). Nesses casos, tendo em vista se tratar de itens similares/mesma finalidades e para evitar a desclassificação da operação, sugere-se a aceitação de aditivos ao instrumento de crédito, mediante apresentação da nota fiscal do bem substituto, desde que o mesmo conste da relação da SAF/MDA, relação do CFI e, caso o valor do item substituto seja maior que o valor financiado, a diferença de preços seja arcada pelo mutuário.